

**FICTOR ALIMENTOS S.A.**

CNPJ/MF nº 00.359.742/0001-08

NIRE 35.300.504.798

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE***Homologação da Proposta de Aquisição de Unidade Produtiva Isolada da Mellore pela Companhia*

A **FICTOR ALIMENTOS S.A.** (B3: FICT3) ("Fictor Alimentos" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 30 de abril de 2025, no âmbito do processo de recuperação judicial nº 5001049-77.2017.8.13.0027 da Mellore Alimentos Ltda., Cristalfrigo Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda., Transportadora Contorno Eireli e Beca Participações e Empreendimentos Ltda. ("Mellore"), em trâmite perante a Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Betim, Estado de Minas Gerais ("Juízo Recuperacional"), em 31 de julho de 2025, foi publicada no Diário do Judiciário Eletrônico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, na página 77] ("Publicação") a decisão do Juízo Recuperacional que homologou a proposta de aquisição dos direitos, deveres, créditos, débitos e ativos da Unidade Produtiva Isolada da Mellore ("UPI Mellore", "Homologação" e "Aquisição", respectivamente).

A efetiva transferência da UPI Mellore para a Companhia está pendente apenas: (i) do trânsito em julgado da Homologação, a ser verificado em 15 (quinze) dias úteis a contar da data da oportuna publicação da Decisão também no Diário de Justiça Eletrônico Nacional o Juízo Recuperacional], nos termos da Resolução nº 455/2022 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"), ou, ainda que haja eventual recurso, que este não possua efeitos suspensivos, conforme decisão do Juízo Recuperacional; e (ii) da lavratura do auto de arrematação pelo Juízo Recuperacional o qual comprova a aquisição dos ativos, momento em que a Aquisição se tornará perfeita e acabada.

Ainda, em continuidade ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 24 de julho de 2025, a Fictor Alimentos informa que, em 29 de julho de 2025, foi solicitada autorização específica perante o Juízo Recuperacional para a contratação de arrendamento da UPI Mellore, cujo objetivo é possibilitar as atividades operacionais da UPI Mellore pela Companhia até a efetiva transferência da UPI Mellore para a Fictor Alimentos

Fictor Alimentos S.A.

Companhia Aberta

CNPJ: 00.359.742/0001-08

NIRE: 35.300.504.798

Código ISIN: BRFICTACNOR3

Código CVM: 15423

Fale com RI

 [ri@fictoralimentos.com.br](mailto:ri@fictoralimentos.com.br) [www.fictoralimentos.com.br](http://www.fictoralimentos.com.br)

Rua Surubim, nº 373-4º andar

 CEP: 04571-050 São Paulo/SP-Brasil + 55 (11) 5102-4102

@FictorAlimentos

(“Arrendamento”). Vale destacar que a efetivação do Arrendamento ainda depende de autorização específica pelo Juízo Recuperacional.

Acesse o *website* do administrador judicial ([www.pbbadvogados.com.br/cliente/grupo-mellore](http://www.pbbadvogados.com.br/cliente/grupo-mellore)) para mais informações e acompanhamento do referido processo de recuperação judicial da Mellore.

Para mais detalhes sobre a Aquisição e o Arrendamento, a íntegra dos Fatos Relevantes divulgados em 30 de abril de 2025 e 24 de julho de 2025, respectivamente, está disponível por meio do *website* Relações com Investidores da Companhia por meio do *website* ([www.fictoralimentos.com.br/fato-relevante](http://www.fictoralimentos.com.br/fato-relevante)).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral atualizados sobre os desdobramentos relevantes relacionados à Aquisição e à efetivação do Arrendamento. Em caso de dúvidas, por favor, entre em contato com a área de Relações com Investidores da Companhia por meio do *website* ([www.fictoralimentos.com.br/contato](http://www.fictoralimentos.com.br/contato)), do e-mail ([ri@fictoralimentos.com.br](mailto:ri@fictoralimentos.com.br)) ou dos telefones +55 (11) 5200-3474 | +55 (11) 94732-6146.

São Paulo, 1º de agosto de 2025.

**André Luiz Carneiro de Vasconcellos**

Diretor de Estratégia, Planejamento e Relações com Investidores

Fictor Alimentos S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ: 00.359.742/0001-08  
NIRE: 35.300.504.798  
Código ISIN: BRFICTACNOR3  
Código CVM: 15423

Fale com RI  
✉ [ri@fictoralimentos.com.br](mailto:ri@fictoralimentos.com.br)  
🌐 [www.fictoralimentos.com.br](http://www.fictoralimentos.com.br)

Rua Surubim, nº 373-4º andar  
📍 CEP: 04571-050 São Paulo/SP-Brasil  
☎ + 55 (11) 5102-4102

  
@FictorAlimentos